CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COOORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 059/2015
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: "Cria a Frente Parlamentar de Incentivo ao Comércio das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais no Município de Salvador. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor, está amparada no inciso V do art. 44 da LOM e no § 1º do artigo 174 do Regimento Interno da Câmara do Salvador.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos, em análise, a existência da **Resolução nº 2.337/2013, "**Cria a "Frente Parlamentar pela Defesa Incentivo do Empreendedorismo (Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreededores Individuais e Cooperativas), no Município de Salvador", com prazo de **vigência até 06/11/2015**, conforme definido no art.6º da referida Resolução. (cópia anexa)

Sala das Comissões, em 25 de setembro de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa